



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº: 870/2014

Objeto: Projeto de Lei 022/2014

Autor(a): Marco Aurélio Vargas

Ementa: Dispõe sobre a destinação final ambientalmente adequada de filtros de cigarros e dá outras providências.

PARECER N° 146/2014

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei nº 022/2014, de autoria do Vereador Marco Aurélio Vargas, que dispõe sobre a destinação final ambientalmente adequada de filtros de cigarros e dá outras providências.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 25/02/2014, onde foi lido no expediente conforme preconiza o artigo 135 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada à esta Comissão de Justiça, para análise de seus aspectos de acordo com o que determina o artigo 56, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Tendo sido designado como relator o vereador Chapinha do Sindicato, seu relatório e voto foi discutido e aprovado.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2014.

Matéria Constitucional. É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2014.

Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá

Presidente CJ

Chapinha do Sindicato

Vice-presidente/relator da CJ

Fábio Macedo Dias

Membro da CJ